



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 467, de 21 de Fevereiro de 1959.

Ementa: Abre um Crédito Especial no valor de dois mil e quatrocentos cruzeiros destinado a um auxílio.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de valor de dois mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 2.400,00), destinado a um auxílio ao indigente Arcelino Arrais, residente na Vila Morais deste Município.

Art. 2º - O crédito que se refere o art. 1º da presente lei, será distribuído do modo seguinte: duzentos cruzeiros Cr\$ 200,00 mensais a contar do 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do corrente ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 21 de Fevereiro de 1959.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário